

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

2 DE JUNHO DE 2021

Edital CELGP n° 02/2021
Alienação de 100% (cem por cento) das ações da Celg Transmissão S.A

CONTEÚDO

1. DEFINIÇÕES

2. INTRODUÇÃO

3. O *DATA ROOM*

4. CRONOGRAMA GERAL

5. CONFIDENCIALIDADE

ANEXO 1- SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO *DATA ROOM*

ANEXO 2 - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

ANEXO 3 - SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO

1. DEFINIÇÕES

Ações: são as 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias de emissão da CELG T, de titularidade da CELGP PAR;

Alienante: é a CELGP PAR;

Assessores: é o Consórcio CRH CELG Energia, com sede na Avenida do Contorno, 3.800, conj.1201/1202, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.110-022, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 39.278.446/0001-18, com o seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31500227964, formado por Ceres Inteligência Financeira Ltda. (assessor financeiro), Rolim Viotti, Goulart, Cardoso Advogados (assessor jurídico) e Hirashima & Associados Ltda. (assessor contábil), que venceu o pregão objetivando a contratação de Serviços Especializados de Estruturação da Operação de Alienação da CELG T e suas participações em outros empreendimentos, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência (Licitação P.E. nº 007/2020 - GT) e celebrou com a CELGP PAR o Contrato nº PRGE - 005/2020 (Processo CELGP PAR nº 20.500718-01), datado de 23 de setembro de 2020.

B3: é a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, 48, inscrita no CNPJ sob o nº 02.584.094/0001-19;

CELG T: é a Celg Transmissão S.A. – CELG T (nova denominação social da Celg Geração e Transmissão S.A após reorganização societária em curso), sociedade por ações de capital fechado, subsidiária integral da CELGP PAR, com sede na Avenida C, N. 450, Quadra A-48, Lote 06, Bairro: Jardim Goiás, CEP: 74805-070, na cidade de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.299/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE nº 52300010276;

CELGP PAR: é a Companhia Celg de Participações - CELGP PAR, sociedade de economia mista, com sede na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office - 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.444/0001-93, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE nº 52300010926;

Companhia: é a CELG T;

Cronograma: é o cronograma geral para acesso ao *Data Room* conforme Cláusula 4 deste Manual de Procedimentos de Auditoria.

Data Room: é o ambiente virtual da Deallink Serviços de Apoio Administrativo Ltda, no qual estão disponíveis as Informações;

Dia Útil: significa um dia, que não seja sábado ou domingo, em que os bancos comerciais não sejam obrigados a funcionar ou autorizados por Lei a fechar no Estado de Goiás ou no Estado de São Paulo;

Esclarecimentos Adicionais: é o fórum virtual para envio de perguntas e pedidos de esclarecimentos de dúvidas relativos às Informações disponibilizadas no *Data Room*;

Informações: são os documentos, dados, relatórios e informações da CELG T, pertinentes ao Processo de Alienação;

Leilão: é o leilão público para alienação das Ações, a ser realizado na B3 em data a ser definida;

Manual de Procedimentos de Auditoria: É o presente documento;

Pessoa: significa qualquer pessoa jurídica, ou ainda, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos ou outra forma de organização, residente ou com sede no Brasil ou exterior;

Processo de Alienação: é o processo de alienação das Ações;

Reunião: é a reunião virtual entre representantes das Pessoas interessadas e as Diretorias de CELGP PAR e/ou CELG T, a ser previamente agendada, com perguntas e respostas verbais, objetivando conhecer melhor a Companhia e o Processo de Alienação;

Road Show: Evento de apresentação da Companhia aos potenciais compradores;

Usuários: são as Pessoas interessadas, os Líderes de Equipe das Pessoas interessadas e os demais membros das equipes das Pessoas interessadas por ela indicados, autorizados a acessar o *Data Room*.

2. INTRODUÇÃO

O presente Manual de Procedimentos de Auditoria tem por objetivo regular os procedimentos e critérios a serem observados pelas Pessoas interessadas em acessar o *Data Room*.

O acesso ao *Data Room* será permitido única e exclusivamente aos representantes das Pessoas interessadas que observarem o disposto na Cláusula 3 deste Manual de Procedimentos de Auditoria.

Quaisquer perguntas e/ou questionamentos relacionados a este Manual de Procedimentos de Auditoria deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: dataroom@celggt.com

É vedado o contato das Pessoas interessadas com empregados, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia e/ou da Alienante, cujo teor esteja relacionado à Companhia e/ou ao Processo de Alienação, sem a prévia e expressa autorização da Alienante.

As Informações estão, substancialmente, em português. As Pessoas interessadas que julgarem necessário, deverão providenciar intérpretes ou quaisquer outros meios de tradução.

3. DATA ROOM

Para acesso ao *Data Room*, a Pessoa interessada deverá cumprir os seguintes passos:

- Preencher o formulário de acesso ao *Data Room*, o qual inclui o nome das pessoas que terão acesso ao *Data Room*, conforme modelo constante do Anexo 1 deste Manual de Procedimentos de Auditoria. Cada Pessoa interessada poderá indicar uma equipe de até, no máximo, 200 (duzentas) pessoas que poderão ter acesso ao *Data Room* ao mesmo tempo. (Alterado conforme Comunicado Relevante nº 01, de 17 de agosto de 2021)
- Cada Pessoa interessada deverá nomear um líder de equipe (o “Líder de Equipe”) que a representará na formulação dos Esclarecimentos Adicionais no período indicado no Cronograma Geral previsto no Item 4 abaixo.
- Assinar o Termo de Confidencialidade constante do Anexo 2 deste Manual de Procedimentos de Auditoria.
- Efetuar o pagamento da taxa de acesso, não reembolsável, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante depósito identificado, que incluirá o direito a acesso ao *Data Room* e à participação em Reunião.

- O acesso ao *Data Room* será liberado no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) após a compensação do pagamento da taxa de acesso.
- O depósito identificado da taxa de acesso deverá ser efetuado na seguinte conta bancária:

Dados Bancários	
Favorecido	Companhia Celg de Participações - CELGP PAR
CNPJ	08.560.444/0001-93
Banco	Itaú Unibanco S.A.
Código do Banco	341
Código da agência	4429
Conta Corrente	14166-8

Após a compensação do pagamento da taxa de acesso, a Alienante emitirá e enviará o respectivo recibo para a Pessoa interessada.

O acesso das Pessoas interessadas ao *Data Room* está condicionado ao envio (i) do formulário de acesso ao *Data Room* constante do Anexo 1, preenchido e assinado, (ii) do Termo de Confidencialidade constante do Anexo 2, preenchido e assinado, e (iii) do comprovante de pagamento da taxa de acesso, para o e-mail: dataroom@celggt.com.

A documentação original, caso os documentos indicados nos itens (i) e (ii) acima não estejam assinados eletronicamente, deverá ser encaminhada impreterivelmente até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento de acesso ao *Data Room* para o endereço abaixo, sob pena de suspensão do acesso ao *Data Room*.

<p>Destinatário: COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP PAR – SEDE ADMINISTRATIVA Att: Sr. Eduardo José dos Santos Endereço: Rua 2 com Avenida C, nº 60, Sala 16, Celg Transmissão S.A. – Celg T, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-080, cidade de Goiânia, Estado de Goiás</p>

As Informações serão disponibilizadas de forma eletrônica aos Usuários, mediante utilização da correspondente senha de acesso ao *Data Room*,

Os Usuários receberão do *Data Room* um “e-mail convite” para acesso.

Após o recebimento do “e-mail convite” o Usuário deverá fazer seu cadastro e, quando do primeiro acesso ao *Data Room*, o Usuário deverá criar a sua própria senha pessoal. A criação da senha pessoal é requisito essencial para a continuidade do acesso ao *Data Room* pelo Usuário. O “*user name*” continuará sendo o endereço de e-mail do Usuário.

De posse do seu “*user name*” e de sua senha pessoal, o Usuário poderá acessar o *Data Room*.

O *Data Room* estará disponível para acesso pelos Usuários a partir de 2 de junho de 2021 e até o 2º (segundo) Dia Útil que antecede o Leilão, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

Os Esclarecimentos Adicionais serão disponibilizados no *Data Room* para que todos os Usuários possam acessá-los, sem a divulgação dos respectivos solicitantes.

A Alienante se reserva o direito de não responder a perguntas que julgar inadequadas, ou cujas respostas constem da documentação disponibilizada ou, ainda, que já tenham sido respondidas anteriormente.

Eventual suporte referente à utilização do *Data Room* deverá ser realizado através do telefone (11) 4872-3542 ou do e-mail: support@deallink.com.br. O serviço de suporte estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante todo o período de disponibilização do *Data Room*.

4. CRONOGRAMA

A seguir apresentamos o Cronograma:

Data	Evento
2 de junho de 2021	Abertura do <i>Data Room</i>
2 de junho de 2021	Início do prazo para encaminhamento (i) de solicitação de Reunião, e (ii) de Esclarecimentos Adicionais
15º (décimo quinto) Dia Útil que antecede o Leilão	Término do prazo para encaminhamento de solicitação de Reunião
8º (oitavo) Dia Útil que antecede o Leilão	Término do prazo para (i) a realização de Reuniões, e (ii) encaminhamento de Esclarecimentos Adicionais
2º (segundo) Dia Útil que antecede o Leilão	Término do prazo para acesso ao <i>Data Room</i>
14 de outubro de 2021 às 14hs (Alterado conforme Comunicado Relevante nº 01, de 17 de agosto de 2021)	Data do Leilão

Os eventos previstos no Cronograma e neste Manual de Procedimentos de Auditoria estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do Processo de Alienação.

Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes, caso fortuito, força maior e/ou outros atos, fatos e/ou eventos imprevisíveis, excepcionais e/ou extraordinários, a Alienante poderá rever, adiar, alterar, suspender, prorrogar e/ou revogar o Cronograma.

5. CONFIDENCIALIDADE

Os Usuários estão sujeitos às disposições do Termo de Confidencialidade constante do Anexo 2 deste Manual de Procedimentos de Auditoria.

ANEXO 1
SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO *DATA ROOM*

[local], [dia] de [mês] de 2021.

À
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP PAR

Ref.: Solicitação de acesso ao *Data Room*

Prezados Senhores,

Solicitamos acesso ao *Data Room* para os seguintes Usuários (incluindo o Líder da Equipe):

#	EMPRESA	NOME	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
1					
2					
3					
4					
...					
...					
...					
...					
20					

Líder da Equipe:

#	EMPRESA	NOME	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
1					

Atenciosamente,

Assinatura do (s) representante (s) legal (is)
RAZÃO SOCIAL DA PESSOA INTERESSADA
CNPJ:
Nome completo do (s) representante (s) legal (is)
CPF e RG (Passaporte, conforme o caso)

ANEXO 2
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

[local], [dia] de [mês] de 2021.

À
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

Ref.: Termo de Confidencialidade

Prezados Senhores,

Tendo em vista o interesse de _____ (Pessoa interessada) em ter acesso ao *Data Room*, com o fim exclusivo de avaliar uma possível apresentação de proposta no Leilão, comprometemo-nos, integralmente e sem ressalvas ou exceções, aos termos e condições deste Termo de Confidencialidade, abaixo discriminados.

Para os fins deste Termo de Confidencialidade, as Informações são consideradas confidenciais, de uso e acesso restrito, não podendo ser, por qualquer forma, meio e/ou sistema, reproduzidas, copiadas, digitalizadas, fotografadas, arquivadas, registradas e/ou transmitidas, reveladas, divulgadas e/ou mostradas a terceiros.

Comprometemo-nos a:

- (i) manter absoluto e integral sigilo e confidencialidade sobre todas as Informações a que tenhamos acesso;
- (ii) utilizar as Informações com o fim único e exclusivo de avaliar uma possível apresentação de proposta no Leilão;
- (iii) não divulgar, mostrar, transmitir, dispor e/ou revelar a terceiros, por qualquer forma, meio e/ou sistema, as Informações; e
- (iv) não copiar, fotografar, registrar, arquivar, reproduzir, digitalizar por qualquer forma, meio e/ou sistema, as Informações.

Não se consideram “terceiros” os Usuários. O compromisso de confidencialidade ora assumido e as demais condições deste Termo de Confidencialidade são extensivos, sem restrições, aos Usuários. Nos responsabilizamos de forma integral e direta pela conduta e atuação dos Usuários e pela observância, por parte deles, das obrigações de confidencialidade ora assumidas.

Reconhecemos que a violação deste Termo de Confidencialidade sujeitar-nos-á às penalidades cíveis e criminais cabíveis, nos termos da lei, obrigando-nos, ainda, a isentar e/ou indenizar à Companhia, a Alienante e demais prejudicados de todo e qualquer dano, perda, prejuízo ou responsabilidade que venham a ser a eles imputados, no que se refere a demandas, ações, danos, perdas, prejuízos, custos e despesas que porventura possam sofrer como resultado da violação deste Termo de Confidencialidade, e concordamos que, sem prejuízo de qualquer medida aplicável, a Companhia, a Alienante e os demais prejudicados poderão propor qualquer medida judicial ou extrajudicial para impedir ou remediar tais violações.

Edital CELGP n° 02/2021
Alienação de 100% (cem por cento) das ações da Celg Transmissão S.A

Caso sejamos obrigados a revelar qualquer informação confidencial por determinação judicial, deveremos, imediatamente, notificar a Alienante.

Renunciamos, desde já, a qualquer direito ou pretensão de acionar judicialmente a Companhia, a Alienante e/ou os Assessores, bem como seus respectivos administradores, representantes e empregados, em relação às Informações disponibilizadas no *Data Room*.

A fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo de Confidencialidade, submetemo-nos às leis da República Federativa do Brasil e elegemos o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Atenciosamente,

Assinatura do (s) representante (s) legal (is)
RAZÃO SOCIAL DA PESSOA INTERESSADA
CNPJ:
Nome completo do (s) representante (s) legal (is)
CPF e RG (Passaporte, conforme o caso)

ANEXO 3

SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO

[local], [dia] de [mês] de 2021.

À
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
Ref.: Solicitação de Reunião

1. Solicitação:

- Reunião com a Diretoria da Alienante
 Reunião com Assessores

Temas de Interesse:

(Gentileza elaborar um breve resumo sobre os temas de interesse)

2. Opções de datas: ____/____/2021 ou ____/____/2021 ou ____/____/2021

3. Líder da equipe:

EMPRESA	NOME	CARGO	TELEFONE	E-MAIL

4. Equipe (incluindo o Líder da Equipe, bem como eventual tradutor):

#	EMPRESA	NOME	RG/PASSAPORTE	CARGO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Atenciosamente,

Assinatura do(s) representante(s) legal(is)
RAZÃO SOCIAL DA PESSOA INTERESSADA
CNPJ
Nome completo do (s) representante (s) legal (is)
CPF e RG (Passaporte, conforme o caso)